



- EDITAL Nº. 050/2024 -

**PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 155/2023 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 202/2023.**

**EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal Nº. 2.297, de 17 de janeiro de 2023**, e de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 1º - CONVOCA** candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo **Edital Nº. 155/2023**, obedecendo a Classificação Final homologada pelo **Edital nº. 202/2023**, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de **01 de fevereiro 2024**, expirando em **05 de fevereiro de 2024**, para firmar contrato administrativo de trabalho, pelo prazo determinado de **ATÉ 12 (doze) meses**, com possibilidades de prorrogação por até **12 (doze) meses**, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4, recente;
2. Declaração de Bens e Renda;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Fotocópia do Título Eleitoral;
10. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
11. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
12. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
13. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
14. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
15. Comprovante de residência.
16. Conta bancária Banco Banrisul.

**Art. 2º** - O provimento do candidato ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados para os cargos de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:**

**Com Dedicção Exclusiva(12X36hs ou 40hs) semanais:**

Candidato(a)	Inscrição	Reclassificação Final
<b>MARIA LÚCIA FERREIRA RAYMUNDO</b>	002/2023	1º Lugar

**Art. 4º** - O não pronunciamento dos candidatos aprovados no prazo estabelecido para esse fim importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

**EDGAR THIESEN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**JEFERSON MARCELO ORTIZ**  
Secretário Municipal de Administração/Ass. Jurídicos